PORTARIA Nº 462/2025 - DG

Publicada no DOE-Aleto n° 4031 de 22/05/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Antenor da Costa Freitas Júnior,** matrícula nº 170131, referentes ao período aquisitivo de 06/06/2023 a 05/06/2024, para fruí-las em 10/06/2025 a 27/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA Diretor-Geral